

EDITAL 006/2014

**CONVOCA CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE
PROVAS**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA

Nº 01/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos inscritos para o cargo de **Agente de Endemias**, vinculado ao edital do processo seletivo público nº 01/2014, que tenham atingido a pontuação necessária para serem aprovados na primeira fase dos referidos certames, para comparecerem e prestarem as provas da segunda fase, conforme define o respectivo edital de abertura e os termos a seguir descritos:

ATENÇÃO: Os candidatos que prestarão as provas abaixo descritas devem apresentar a documentação exigida para o seu cargo, prevista no edital de abertura, inclusive a sua carteira de identidade ou outro documento válido especificado no referido edital. É importante que o candidato traga consigo a ficha de inscrição e comprovante de pagamento, para apresentação caso seja necessário.

Prova de Aptidão Física: para o cargo de **Agente de Endemias**, cujos candidatos tenham obtido pontuação igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos, equivalente a 14 (quatorze) acertos na prova objetiva.

- **Realização da prova: dia 24 de maio 2014**, no **Módulo Esportivo Municipal Vicente Mucke Junior**, sito a Travessa Teixeira Lopes (final da Av. Getúlio Vargas), bairro Frei Vito, na cidade de Chopinzinho, Paraná, **às 13:00 (treze horas)**.

ATENÇÃO: Para realização da prova de **aptidão física** os candidatos devem vestir roupas e calçados apropriados para atividades e exercícios físicos, além de atenderem as definições do edital de abertura do certame, em seu Capítulo IV, item 4.3 e seus subitens, destacando a determinação abaixo descrita:

4.3.1.7.1 – Para a realização dos testes de aptidão física é indispensável que o candidato entregue à comissão organizadora, no dia antes de iniciar os testes, atestado médico recente e original (não anterior a 10 dias da realização dos testes), o qual deve atestar claramente que o candidato possui saúde física e mental satisfatória e não apresenta nenhum impedimento ou limitação para a realização de testes que exijam esforço físico. A não apresentação do referido atestado com esta finalidade e especificações impede o candidato a realizar os testes, tornando-o inapto e excluído do Processo Seletivo Público.

Art. 2º - Em caso de ocorrência de chuva ou outro tipo de transtorno na data e horário definido para a prova, o seu adiamento ou qualquer outra alteração só será determinada e anunciada na data, local e horário definido para a mesma. Uma vez mantida a realização das provas conforme definições acima, o não comparecimento

do candidato será considerado como ausente e, independente da justificativa, não haverá outro momento para a realização da mesma.

Art. 3º - Além das definições acima especificadas, o candidato deve verificar e atender as definições e critérios contidos no edital de abertura do certame para a segunda fase de provas para o seu cargo.

Art. 4º - As listas dos candidatos a que se refere o Art. 1º do presente constam no anexo abaixo especificado, publicados na íntegra no endereço eletrônico <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/concursos.php>, no Jornal Tribuna do Povo e também no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, <http://amsop.dioems.com.br>.

Art. 5º - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e possíveis Editais complementares e de retificação, caso existam.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 13 DE MAIODE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE PROVAS

ANEXO I

Cargo: **Agente de Endemias**

Nº Insc.	Nome do Candidato	Doc Identidade	Data de Nascimento	Acertos Prova. Objetiva	Pontos Prova Objetiva
001	Adriana Baggio	5.780.104-2	25/11/1973	16	40,00
002	Lidiane Aparecida Niendicker	12.513.261-8	19/02/1992	16	40,00
005	Ilda Maria Debona	1.741.017-2	14/09/1960	15	37,50
006	Eliziane Duarte Gonçalves	9.954.162-8	09/01/1991	17	42,50
013	Simone Aparecida Frizon	8.907.505-0	21/10/1985	18	45,00
014	Roquelino da Silva	8.616.209-1	16/08/1979	16	40,00
026	Deliz Hanauer	8.885.404-7	01/10/1984	18	45,00
027	Willian Felipe Carra	10.244.623-2	18/01/1994	16	40,00
028	Monica Ghidin	10.819.549-5	18/06/1993	17	42,50
032	Miraci Alves Brasil	10.250.073-3	12/05/1989	19	47,50
033	Carla Macari Camargo	10.614.391-9	10/04/1992	18	45,00
034	Andrieli Zago	13.413.487-9	14/03/1994	14	35,00
037	Alessandro Antunes de Oliveira	9.395.018-6	09/08/1988	20	50,00
043	Josete Maria Piazzon	2.073.026	24/12/1966	16	40,00
048	Edivane Aparecida de Abreu	10.250.082-2	14/05/1994	15	37,50